



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES E CONTÍNUOS

PLANO DE TRABALHO

Atendendo os termos do artigo 2º, do Decreto 2.271 de 7/7/97, dos subitens 1.1.2, 2.1 e da Instrução Normativa nº 02/08, de 30/04/2009, a Pró-Reitoria de Administração/UFVJM apresenta, a seguir, o Plano de Trabalho destinado à contratação de empresa(s) para execução dos serviços de auxiliares e contínuos, incluindo aí: encarregado, ajudante de mecânico, braçais, jardineiro, manobrista, mecânico sênior e técnico em equipamentos odontológicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, através de Licitação Pública a ser instaurada nos termos da Lei 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A UFVJM não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais para execução dos serviços de apoio e contínuos. Desta forma, considerando que estas tarefas são imprescindíveis para o andamento e organização da Instituição, justifica-se a necessidade de que tal serviço venha a ser contratado.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADO

Buscando conhecer e adequar a quantidade de serviços a ser contratado e a real demanda destes serviços, a UFVJM realizou o levantamento de toda a sua área física (externa, interna) e o quantitativo do pessoal que utiliza diariamente desta Instituição.

Diante disto, foi estipulado o seguinte número de funcionários no Campus I e II:

CARGO	QUANTIDADE
Encarregado/Contínuo	01
Contínuo	24
Ajudante de Mecânico	02
Braçal	13
Jardineiro	06
Manobrista	01
Mecânico Sênior	01

Téc. Equip. Odontológico	01
--------------------------	----

I – O horário de trabalho de todos os funcionários será de 44 horas semanais, de segunda às sextas-feiras, salvo necessidade de serviço extra que deverá ser autorizado pela empresa contratada.

O Termo de Referência aborda as tarefas que deverão ser executadas, os equipamentos mínimos necessários, as áreas com suas respectivas dimensões.

Proponente e Contratante estabelecerão instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços. Serão adotados pela Contratante mecanismos de controle do quadro de funcionários alocados, visando verificar se as obrigações sociais e tributárias estão sendo fielmente cumpridas.

A contratação será exclusiva para os serviços acima discriminados.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A UFVJM espera atingir maior organização e agilidade e o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, elevando assim a qualidade dos serviços, hoje prestados.

Diamantina, 08 de novembro de 2010.